



Estado de Goiás

Versão 1

REQUERIMENTO DE PENSÃO MILITAR Filho(a) ou Enteadado(a)

MILITAR

Nome:	_____	CPF nº:	_____
Posto/graduação:	_____	Órgão de origem:	_____
DATA DO ÓBITO:	____/____/____	Ativo: ()	Inativo: ()
Falecimento motivado por acidente em serviço ou doença adquirida relacionada ao serviço?	Sim ()	Não ()	

REQUERENTE

Nome:	_____	CPF:	_____				
RG nº:	_____	Órgão expedidor:	_____	Estado civil:	_____		
Endereço:	_____	Qd.:	_____	Lt.:	_____	nº:	_____
Complemento:	_____	Bairro:	_____	Cidade:	_____	UF:	_____
CEP:	_____	Fone:	_____	E-mail:	_____		
Com invalidez total e permanente?	Sim ()	Não ()	Parentesco com o militar:	_____			

PROCURADOR(A)

Nome:	_____	CPF:	_____				
Carteira de Identidade nº:	_____	Órgão expedidor:	_____				
Endereço:	_____	Qd.:	_____	Lt.:	_____	nº:	_____
Complemento:	_____	Bairro:	_____	Cidade:	_____	UF:	_____
CEP:	_____	Fone:	_____	E-mail:	_____		

MOTIVO DO REQUERIMENTO

Autorizo receber notificações/comunicações no e-mail acima mencionado.

Goiânia, _____ de _____ de 20____

(Assinatura do(a) filho(a) ou enteado(a) a partir de 16 anos completos)

Assinatura do representante legal do(a) filho(a) ou enteado(a)



Estado de Goiás

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (Fotocópia legível)

I – DO MILITAR FALECIDO:

- 1) Carteira de identidade;
- 2) CPF;
- 3) Certidão de óbito;
 - em caso de ausência ou morte presumida: decisão judicial que declarou a ausência ou morte presumida e respectiva certidão de trânsito em julgado;
 - se houver extravio do militar: publicação da decisão administrativa que tenha reconhecido o extravio do militar;
- 4) Histórico funcional emitido pela respectiva corporação do militar falecido (Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás);
- 5) Militar na inatividade: ato de transferência para a reserva remunerada ou ato de reforma do militar, devidamente publicado;
- 6) Declaração de beneficiários do militar, caso tenha sido preenchida em vida pelo militar;
- 7) Em caso de falecimento em consequência de acidente em serviço: apresentar boletim de ocorrência ou documento emitido pela Junta Médica Militar, que ateste a causa da morte e seu nexo de causalidade com a atividade laboral;
- 8) Em caso de doença adquirida relacionada ao serviço: documento da Junta Médica Militar, que ateste a causa da morte e seu nexo de causalidade com a atividade laboral;
- 9) Ficha financeira anual.

II – DO(A) FILHO(A) OU ENTEADO(A):

- MENOR DE 16 ANOS DE IDADE:

- 1) Certidão de nascimento (não precisa ser atualizada);
- 2) CPF;
- 3) Carteira de identidade (caso possua);
- 4) Comprovante de endereço (com CEP), atualizado (emitido nos últimos três meses);
- 5) Requerimento de pensão militar assinado por seu representante legal ou por procurador(a) constituído(a) por este e documento de identificação do(a) procurador(a), sendo que se a procuração for outorgada à pessoa física que não seja advogado(a), há necessidade de reconhecimento de firma do(a) outorgante;
- 6) Preencher e assinar documento relacionado no anexo I;
- 7) Conta corrente na Caixa Econômica Federal.

- MAIOR DE 16 ANOS DE IDADE:

- 1) Certidão de nascimento atualizada emitida nos últimos três meses;
- 2) CPF;
- 3) Carteira de identidade (caso possua);
- 4) Comprovante de endereço (contendo o CEP), atualizado (emitido nos últimos três meses);
- 5) Requerimento de pensão militar:
 - assinado pelo filho(a) ou enteado(a) com 16 anos completos até 18 anos incompletos e por seu representante legal ou por procurador(a) constituído(a);
 - assinado pelo filho(a) ou enteado(a) a partir de 18 anos de idade completos ou por procurador(a) constituído(a);
- 6) Caso o(a) requerente seja representado(a) por procurador(a): apresentar procuração (se for outorgada à pessoa física que



Estado de Goiás

não seja advogado(a), há necessidade de reconhecimento de firma do(a) outorgante e documento de identificação do(a) procurador(a);

- 7) Preencher e assinar os anexos I e II;
- 8) Conta corrente na Caixa Econômica Federal.

- ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO:

- 1) Certidão de nascimento atualizada emitida nos últimos três meses;
- 2) CPF;
- 3) Carteira de identidade (caso possua);
- 4) Comprovante de endereço (contendo o CEP), atualizado (emitido nos últimos três meses);
- 5) Caso o(a) requerente seja representado(a) por procurador(a): apresentar procuração (se for outorgada à pessoa física que não seja advogado(a), há necessidade de reconhecimento de firma do(a) outorgante) e documento de identificação do(a) procurador(a);
- 6) Comprovação da matrícula e frequência em instituição de ensino superior;
- 7) Preencher e assinar os anexos I e II;
- 8) Conta corrente na Caixa Econômica Federal.

- INVÁLIDO:

- 1) Certidão de nascimento atualizada emitida nos últimos três meses;
- 2) CPF;
- 3) Carteira de identidade (caso possua);
- 4) Comprovante de endereço (contendo o CEP), atualizado (emitido nos últimos três meses);
- 5) Relatório médico atestando a invalidez, exames e demais provas sugeridas no anexo IV;
- 6) Preencher e assinar os anexos I e II;
- 7) Se o(a) requerente for aposentado(a): contracheque da aposentadoria do(a) requerente do mês do óbito do militar;
- 8) Se aposentado(a) do INSS: histórico de créditos da competência do mês do óbito do militar;
- 9) Caso o(a) requerente seja representado(a) por procurador(a) ou curador(a): apresentar procuração (se for outorgada à pessoa física que não seja advogado(a), há necessidade de reconhecimento de firma do(a) outorgante) ou o termo de compromisso da curatela e o documento de identificação do(a) procurador(a) ou do(a) curador(a);
- 10) Conta corrente na Caixa Econômica Federal.



Estado de Goiás

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE INFORMAÇÃO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL – MILITAR

Pelo presente, eu, _____

RG nº _____ CPF: _____

Endereço: _____ Qd: _____ Lt: _____ Nº: _____

Setor: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefones: _____, na qualidade de pensionista, **ASSUMO**, sob as penas da Lei, inteira responsabilidade de INFORMAR por escrito à Goiás Previdência - GOIASPREV, qualquer alteração no meu estado civil, endereço, condição física (no caso de pensionista inválido) e na condição econômica (no caso de pensionista por dependência econômica).

A falta de cumprimento deste termo importará na SUSPENSÃO ou CANCELAMENTO do benefício, bem como no ressarcimento do que foi recebido indevidamente, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e art. 884 do Código Civil.

_____, ____/____/____.

(Local / Data)

(Assinatura do(a) requerente, de acordo com o documento de identidade apresentado)

Cód. Penal: Art. 171, "Obter para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício ardil ou qualquer outro meio fraudulento".

Cód. Civil: Art. 884, "Aquele que sem justa causa, se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, feita a atualização dos valores monetários".



Estado de Goiás

ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS – MILITAR

Nome: _____ CPF: _____
RG nº _____ Órgão Expedidor: _____ Data da Expedição: _____
Endereço: _____ Qd: _____ Lt: _____ Nº _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
E-mail: _____ Telefone: _____

Declaro, sob as penas da lei, e em atendimento ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que:

1 – RECEBO pensão por morte em qualquer Regime Previdenciário (Próprio ou Geral):

() não

() sim – Especificar: _____

2 – RECEBO pensão decorrente de atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal (ou de qualquer outro Sistema de Proteção Social dos militares):

() não

() sim – Especificar: _____

3 – RECEBO aposentadoria concedida no âmbito do Regime Geral de Previdência Social ou de Regime Próprio de Previdência Social:

() não

() sim – Especificar: _____

4 – RECEBO proventos de inatividade decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal (ou de qualquer outro Sistema de Proteção Social dos militares):

() não

() sim – Especificar: _____

5 – Caso receba qualquer dos benefícios acima especificados é necessária a juntada de documentação comprobatória (contracheque ou comprovante de rendimentos ou Histórico de Créditos emitido pelo INSS do(a) requerente do mês do óbito do militar); e

6 – Declaro, ainda, estar ciente que caso haja acumulação de benefícios acima especificados, no momento oportuno, haverá a escolha do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte do outro benefício, apurado na forma do § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Código Penal Brasileiro.

Artigo 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Goiânia, _____ de _____ de 20 _____

(Assinatura do(a) requerente, de acordo com o documento de identidade apresentado)



Estado de Goiás

ANEXO IV

PROVAS DE INVALIDEZ - MILITAR

A comprovação da invalidez ou de deficiência intelectual, mental ou grave, para apreciação pela Junta Médica Oficial do Estado, poderá ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- 1) Atestado médico particular que precise exatamente a data de início da doença;
- 2) Exames e cópia dos prontuários médicos referente ao tratamento da alegada doença, que comprovem seu início antes dos 21 anos de idade;
- 3) Cópia de documentos que comprovem que o(a) interessado(a) tenha participado/matriculado em algum ensino especial;
- 4) Cópia do histórico escolar do(a) interessado(a) em ano letivo anterior aos 21 anos de idade;
- 5) Cópia de documento que comprove a dispensa do alistamento obrigatório do exército ou alistamento eleitoral, por motivo da respectiva doença; e
- 6) Outros documentos que demonstrem que a incapacidade se iniciou antes dos 21 anos de idade.